

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

**LEI Nº. 4.448 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DE QUE TRATA O ART. 65, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.406, DE 21 DE AGOSTO DE 2015, NA FORMA QUE MENCIONA”.**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE,**  
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei altera o Anexo III – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTE A SEREM EXTINTOS, de que trata o art. 56 da Lei Municipal nº 4.406, de 21 de agosto de 2015, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

### ANEXO III

#### QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.
Ajudante Geral	4
Analista Químico	2
Assistente Técnico	1
Auxiliar de Almozarife	1
Caixa	3
Calceteiro	5
Copeira	1
Cloaqueiro	6
Digitador	7



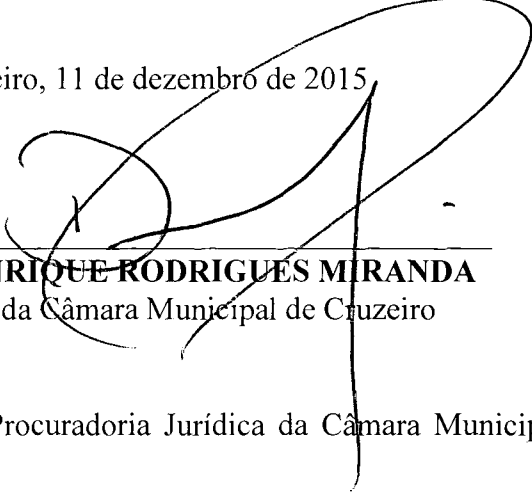
# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

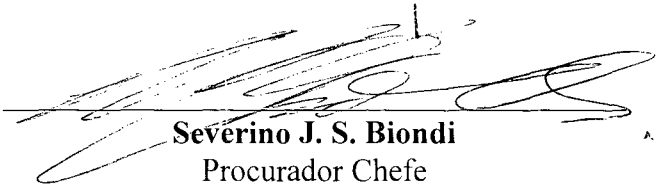
Cruzeiro, 11 de dezembro de 2015



---

**DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 11 de dezembro de 2015.



---

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Pedreiro	2	4
Pintor	2	1
Serralheiro	2	1
Tratorista	4	2
Vigia	2	9

## ANEXO III

### QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.
Ajudante Geral	4
Analista Químico	2
Assistente Técnico	1
Auxiliar de Almozarife	1
Caixa	3
Calceteiro	5
Copeira	1
Cloaqueiro	6
Digitador	7
Encarregado de Saneamento	2
Encanador	4
Encarregado Geral	2
Escriturário	3
Fiscal	1
Guarda Represa	2
Leiturista	5
Mecânico de Hidrômetro	2
Mecânico de Transporte	1



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Mecânico Hidráulico	3
Motorista	3
Operador de E.T.A.	12
Pedreiro	4
Técnico de Produção	2
Técnico Químico	1
Tratorista	1
Vigia	11

**ANEXO IV**  
**TABELA SALARIAL**  
**TABELA A**

REFERÊNCIA	VALOR – R\$
1	1.102,00
2	1.176,00
3	1.279,00
4	1.323,00
5	1.475,00
6	1.491,25
7	1.760,00
8	1.948,00
9	2.411,64
10	2.429,62
11	2.590,00
12	2.629,16
13	5.123,55